



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00

www.santoantonioplatina.pr.gov.br

Lei nº 1.179, de 13 de dezembro de 2012

“Dispõe sobre a denominação de rua nesta cidade”.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei, de autoria do Vereador Fábio Henrique Barboza Galhardi:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Salviana Batista Barboza**, a atual Rua Salviana Corrêa Barboza no Conjunto Habitacional “Vitória Régia”, nesta cidade, alterando-se o inciso XI da Lei Municipal nº 17, de 24 de novembro de 1995 para constar o nome correto da rua.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / Paço Municipal Dr. Alício Dias dos Reis, aos 13 de dezembro de 2012.

MARIA ANA VICENTE GUIMARÃES POMBO
Prefeita Municipal